

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com> e no site <https://castro.atende.net>, e na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122 - 5048, e-mail: [licitacao@castro.pr.gov.br](mailto:licitacao@castro.pr.gov.br) / [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

Castro, 27 de agosto de 2024.

**PAULINE FLORES**  
Pregoeira

**TERMO DE REAJUSTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023**  
**Processo Digital nº 22671/2024**

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | VALOR REGISTRADO | VALOR REAJUSTADO |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| 66   | CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO, DO TIPO TRADICIONAL OU SUPERIOR, 100% CAFÉ ARÁBICA, TORRAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA, SABOR INTENSO, SEM AMARGOR, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL DO CAFÉ 6.0 PONTOS NUMA ESCALA QUE VAI DE 0 A 10. APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A COMPROVAÇÃO SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) OU, NA AUSÊNCIA DESTA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO OFERTADO EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA COMPROVANDO A QUALIDADE DO PRODUTO – CONDIÇÕES DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 277/2005 E RESOLUÇÃO SAA Nº 28/2005 - OU LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO EMITIDO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DOS ESTADOS OU DISTRITO FEDERAL QUANDO HOUVER NORMAS ESPECÍFICAS. EMBALAGEM ALTO VÁCUO, ATÓXICA, ÍNTEGRA, OU SEJA, SEM RASGOS, SEM AMASSADOS, SEM ESTUFAMENTO, SEM TRINCAS, SEM QUEBRAS, SEM FERRUGEM. O ALIMENTO NÃO DEVE ESTAR EM CONTATO DIRETO COM PAPELÃO, JORNAL, REVISTAS, PAPEL OU PLÁSTICO RECICLADO OU OUTRO MATERIAL NÃO HIGIÊNICO OU IMPRÓPRIO PARA EMBALAR ALIMENTOS, E SEM OUTRAS INJÚRIAS QUE COMPROMETAM O ACONDICIONAMENTO ADEQUADO DO PRODUTO. PRESENÇA DE ROTULAGEM, CONSTANDO NESTA, O NOME E A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, CNPJ, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE/PRODUTOR, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE EM PESO. 1ª QUALIDADE. PACOTE COM 500 GRAMAS (REF: MELITA, PILÃO, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE) - (TCU, ACÓRDÃO 2401/2006 PLENÁRIO, ITEM 9.3.2.)" | R\$ 10,77        | R\$ 16,35        |

Castro, 26 de agosto de 2024.

**MIGUEL ZAHDI NETO**  
PREFEITO

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024**  
**(PROCESSO DIGITAL: 20412/2024)**

RETIFICA-SE O EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CASTRO.

Onde consta no edital:

1.2 O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 883.485,90 (oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Considere-se:

1.2 O valor máximo estimado para esta licitação é de R\$ 914.563,80 (novecentos e quatorze mil e quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Onde consta no Projeto Básico e Executivo:

12.1 Estima-se em R\$ 883.485,90 (oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). o preço global de referência previsto para execução da obra objeto do presente Projeto Básico/Executivo, conforme Planilha de Orçamento de Referência anexa.

Considere-se:

12.1 Estima-se em R\$ 914.563,800 (novecentos e quatorze mil, quinhentos e

sessenta e três reais e oitenta centavos) o preço global de referência previsto para execução da obra objeto do presente Projeto Básico/Executivo, conforme Planilha de Orçamento de Referência anexa.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada para 12/09/2024, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 27 de agosto de 2024.

**LINCOLN CESAR SCHMITKE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024**  
**(PROCESSO DIGITAL: 25.416/2024)**

RETIFICA-SE O EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 – OBJETO: A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ETP

EXCLUA-SE O ITEM 025:

|    |   |     |        |                                  |          |           |
|----|---|-----|--------|----------------------------------|----------|-----------|
| 25 | 6 | UND | 74,075 | FRAGMENTADORA PAPEL - 150 FOLHAS | 3.990,90 | 23.945,40 |
|----|---|-----|--------|----------------------------------|----------|-----------|

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada para 09/09/2024, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 27 de agosto de 2024.

**MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**(PROC. DIGITAL Nº 25.416/2024)**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024.

O Prefeito, no uso de suas atribuições, REVOGA nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o ITEM Nº 25 do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024, o qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Memorando nº 068/2024 (processo digital 25.416/2024) da Secretaria Municipal de Fazenda.

Castro, 27 de agosto de 2024.

**MIGUEL ZAHDI NETO**  
PREFEITO

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**(PROC. DIGITAL Nº 22.664/2024)**  
**Ref.: PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024.**

O Prefeito, no uso de suas atribuições, REVOGA nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024, o qual tem por objeto AQUISIÇÃO DE AERADORES PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PSICULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município.

Castro, 27 de agosto de 2024.

**MIGUEL ZAHDI NETO**  
PREFEITO

**NOTIFICAÇÃO nº 018/2024**

Notificamos a empresa E. B. FERREIRA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.324.402/0001-30, para tomar ciência do pedido de PENALIZAÇÃO, conforme Processo nº 31067/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, para evitar a penalização da cláusula 7.1. do Contrato nº 098/2016, que no prazo de até 05 (cinco) dias da Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro e correspondência eletrônica, efetue os pagamentos referente as parcelas em atraso conforme extrato anexado ao processo.

O não pagamento de três parcelas consecutivas, permitirá ao Município que